

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1489/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0233911/2024-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 921, de 26 de julho de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Vicaly, situado na Av. Amazonas, 86, Centro, em Betim, passando da entidade Sistema de Ensino Superior Cidade Betim Ltda – ME para a entidade mantenedora Sistema Brasileiro de Educação Básica Profissionalizante Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sistema Brasileiro de Educação Básica Profissionalizante Ltda – ME.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2025